



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0300/2005.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **CICERA RODRIGUES BEZERRA**, a progressão vertical por nova habilitação/ Titulação, a partir do dia 14 de fevereiro do corrente ano, passando a ser Professor de Nível II, com fundamento no que dispõem Cap. V, Seção II, Subseção II, Art. 23, Inciso II da Lei Municipal 630/98 de 30 de Junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Fevereiro de 2005.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

